

EDITAL nº 11, de 23 Maio de 2022.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no evento **VII Encontro Estadual do Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos** mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: VII Encontro Estadual do Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos.

Objetivo Geral: Capacitar as 24 instituições pertencentes ao Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e de atores-chave da área.

Período de inscrições: 23/05 a 02/06/2022.

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>.

Público-alvo: Integrantes do MPTO e Ministério Público brasileiro.

Carga horária: 7 (sete) horas.

Modalidade: (X) Modalidade Presencial com inscrição e certificação.
() Modalidade a distância com inscrição e certificação.

Número de vagas: 140 vagas (modalidade presencial).

Data de realização: 03 de junho de 2022.

Instrutores: Prof^ª. Dr^ª. Conceição Aparecida Previero (Ulbra); Prof^º. Waldesse Piragé de Oliveira Jr. (UFT); Dr^ª. Vanessa Ribeiro de Sousa Santos; Msc. Mônica Costa Barros (SES/TO); Prof^ª. Dra. Raquel Aparecida Mendes Lima (IFTO); Prof^ª. Dra. Patrícia Martins Guarda (UFT).

Local: Auditório do térreo, Emival Sanches, na sede geral do MPTO.

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP: 77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com 6 (seis) palestras temáticas.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 O programa do referido evento será encaminhado ao CSMP para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento dos membros participantes, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 23 de Maio de 2022.

Cynthia Assis de Paula
Promotora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP